Critérios de Avaliação da Disciplina de Dança – 3º Ciclo

Na disciplina de Dança, a avaliação incide sobre as seguintes duas áreas: Conteúdos da Dança Criativa e Conhecimentos.

Atividades Físicas - Conteúdos da Dança Criativa	Ponderação
Serão avaliadas as performances motoras dos alunos ao nível da dança criativa, respeitantes às competências específicas abordadas. A classificação obtida nesta área corresponde a **80%** da nota final dos alunos. Neste parâmetro, estão incluídas as avaliações dos **Conteúdos da Dança Criativa (60%)** e das **Atitudes e Valores (20%)** que se diluem no desempenho do aluno (transversais a todos os contextos e níveis de desempenho) e de forma equitativa: • Responsabilidade (5%) - assiduidade, pontualidade, material, hábitos de higiene; • Autonomia (5%) - realiza as atividades propostas sem ajuda, realiza por sua iniciativa; • Participação (5%) - participa com empenho e assertividade nas atividades propostas; • Comportamento (5%) - cumpre as regras estipuladas na sala de aula, coopera com os colegas na realização das tarefas. **Contextos/Estratégias:** • Situação de exercício /coreografias a pares ou em grupo; • Desafios coreográficos condicionados; conduzidos; ou formais **Processo de Recolha de Informação** (Técnicas e Instrumentos): • Observação direta, Grelhas de observação e de registo.	**80%**

Conhecimentos	Ponderação
Na área dos conhecimentos, que representa 10% da avaliação final, é avaliada a aquisição de conteúdos teóricos abordados, pelo aluno. São apreciadas as qualidades, características e estética do movimento, de acordo com os parâmetros previamente estabelecidos. **Contexto/Estratégias:** • Situação de jogo/coreografia/desafios coreográficos. **Processo de Recolha de Informação** (Técnicas e Instrumentos): • Grelhas de observação e/ou grelhas de registo de dados, fichas de trabalho, descrição coreográfica, trabalhos individuais ou em grupo, e/ou questionamento.	**20%**

Avaliação de Alunos com Atestado Médico

Alunos com Atestado Médico Temporário

Caso o aluno não tenha realizado qualquer instrumento formal de avaliação, será objeto de uma avaliação essencialmente formativa.

Se o docente não tiver qualquer observação e/ou registo, o aluno deverá ser avaliado através de teste e/ou apresentação de trabalho(s) e/ou tarefa(s) de organização e/ou de responsabilização correspondentes aos conteúdos lecionados.

Observação: deve ter-se em conta as avaliações sumativas obtidas, anteriores à apresentação do atestado, caso existam.

Alunos com Atestado Médico Permanente

Aos alunos com dispensa permanente da prática de Dança será atribuída uma classificação final cuja ponderação corresponderá respetivamente a:

- Domínio dos Conhecimentos (80%) – Realização de Testes de avaliação teórica; Fichas formativas; Trabalhos teóricos; Tarefas de Ajuizamento; Questionamento
- Domínio das Atitudes e valores (20%) – os mesmos parâmetros que os restantes alunos, com exceção dos hábitos de higiene. Grelhas de observação; Outros /alternativos (de acordo com a especificidade do aluno e/ou da turma)

Aprovado em reunião de departamento realizada a 25/novembro/2025.

A Coordenadora de Departamento

Filipa Cordeiro

Aprovado em Conselho Pedagógico em 03/12/2025.

O(A) Presidente do Conselho Pedagógico

Márcia Ferreira

O(A) Presidente do Conselho Executivo

Paulo Miguel Espínola